



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO *de 07/2024*
Francisco Edileno Matos
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.03.07.000132/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

INDICA ao Poder Executivo Municipal.
EM REGIME DE URGÊNCIA, junto a
Secretaria Municipal da Saúde, viabilizar
uma **AMBULÂNCIA** 24 horas para atender
os moradores do Orgulho do Ceará –
Pacatuba – CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **INDICA** ao Poder Executivo Municipal. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, junto a Secretaria Municipal da Saúde, viabilizar uma **AMBULÂNCIA** 24 horas para atender os moradores do Orgulho do Ceará – Pacatuba – CE.

O pleito justifica-se pela necessidade de viabilizar o atendimento, uma vez que a localidade fica bem distante.

Termos em que,

Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 03 de julho de 2024.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues
KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES - UNIÃO
VEREADOR/REQUERENTE